

Relatório de Desempenho do Serviço Público de Transporte de Passageiros no Município de Vila Nova de Famalicão (2024)

Divulgação Pública

Junho 2025

Divisão Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária **DMVSR**

Serviço de Transportes **ST**

Índice

Siglas e Acrónimos	7
1. Enquadramento	8
2. Identificação dos operadores e dos contratos de serviço público	8
2.1. Caraterização do contrato de serviço público	9
2.2. Alterações à rede de serviço de transporte público	13
2.3. Mapa do Município com o desenho das linhas contratadas	26
3. Indicadores de Desempenho, Monitorização e Supervisão	26
3.1. Indicadores de Atividade Operacional	27
3.1.1. Lista das linhas exploradas e horário	27
3.1.2. Número de Circulações	29
3.1.3. Número de Veículos.Km Produzidos	30
3.1.4. Número de Lugares.Km Produzidos	32
3.1.5. Número de Passageiros Transportados	33
3.1.6. Número de Passageiros.Km Transportados	35
3.1.7. Tarifários	37
3.1.8. Número de Títulos de Transporte Vendidos	38
3.1.9. Velocidade Comercial Média	38
3.1.10. Taxa de Ocupação Média	39
3.1.11. Taxa de Fraude Detetada	39
3.2. Indicadores Qualidade do Serviço, Acessibilidade e Segurança	39
3.2.1. Índice de Regularidade	39
3.2.2. Índice de Pontualidade	40

3.2.3.	Número de Reclamações.....	40
3.2.4.	Disponibilização do Livro de Reclamações	41
3.2.5.	Inquérito de Satisfação ao Cliente/Cliente Mistério	41
3.2.6.	Taxa de disponibilidade dos Meios Mecânicos de Acesso	41
3.2.7.	Veículos com Piso Rebaixado	41
3.2.8.	Veículos com Climatização	42
3.2.9.	Número de Acidentes em Serviço (Safety).....	42
3.2.10.	Número de Incidentes de Segurança (Security)	42
3.3.	Indicadores de Atendimento e Disponibilização de Informação aos Utilizadores	42
3.3.1.	Locais, Horários e Canais de Atendimento ao Público	42
3.3.2.	Disponibilização de Informação e Serviços em <i>Website</i> e ou <i>App</i> Própria	43
3.3.3.	Taxa de Disponibilidade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes	43
3.3.4.	Disponibilização de Informações em Pontos de Acesso à Rede	43
3.3.5.	Disponibilização de Informações a Bordo dos Veículos	44
3.3.6.	Disponibilização de Informações em Língua Estrangeira	44
3.3.7.	Disponibilização de Informações em Braille/Áudio	44
3.4.	Indicadores do Material Circulante e Terminais	44
3.4.1.	Lista das Tipologias / Modos de Veículos da Frota	44
3.4.2.	Número de Veículos por Tipologia e Outras Características do Material Circulante.....	50

3.4.3.	Disponibilização de Lugares Dedicados PMR	55
3.4.4.	Lista de Terminais	55
3.5.	Indicadores Económico- Financeiros	56
3.5.1.	Receitas Tarifárias Anuais	56
3.5.2.	Gastos Diretos da Operação	56
3.5.3.	Gastos Indiretos da Operação	56
3.5.4.	Gastos com Pessoal	57
3.5.5.	Gastos com Licenciamento da Frota	57
3.5.6.	Gastos com a Frota	57
3.5.7.	Gastos com a Depreciação e amortização da Frota	57
3.5.8.	Gastos com Energia da Frota	58
3.5.9.	Gastos com Seguros da Frota	58
3.5.10.	Gastos com Lubrificantes da Frota	58
3.5.11.	Gastos com Pneus da Frota	58
3.5.12.	Gastos com Peças e Acessórios da Frota	59
3.5.13.	Gastos com Manutenção da Frota	59
3.5.14.	Gastos da Autoridade de Transportes	59
3.5.15.	Recebimentos de Entidades Públicas	60
3.5.16.	Resultado Operacional	61
3.5.17.	Resultado Líquido	61
3.6.	Indicadores de Sustentabilidade	61
3.6.1.	Emissões de GEE e Outros Poluentes	61

3.6.2. Consumo Anual de Energia.....	61
4. Anexos	62
4.1. Anexo I - Lista de Indicadores e o Seu Enquadramento.....	62

Índice de Figuras

Figura 1 - Mapa da rede municipal.....	26
--	----

Índice Tabelas

Tabela 1 - Linhas da rede de transportes.	12
Tabela 2 - Extensão das linhas exploradas.	28
Tabela 3 - Nº de circulações	30
Tabela 4 - Nº de veículos. km programados e produzidos.....	32
Tabela 5 - Nº de lugares.km produzidos	33
Tabela 6 - Nº de passageiros transportados	35
Tabela 7 - Nº de passageiros.km transportados	37
Tabela 8 – Tarifários	37
Tabela 9 - Nº de títulos transporte vendidos	38
Tabela 10 - Velocidade comercial média.....	38
Tabela 11 - Taxa ocupação média	39
Tabela 12 - Índice de regularidade	39
Tabela 13 - Nº de reclamações.....	40
Tabela 14 - Veículos com piso rebaixado	42
Tabela 15 - Veículos com climatização	42
Tabela 16 - Nº de acidentes.....	42
Tabela 17 - Frota.....	49

Tabela 18 - Frota por tipologia	50
Tabela 19 - Idade média da frota	50
Tabela 20 - Norma Euro, acessibilidade PMR, <i>wifi</i> e AC da frota.....	55
Tabela 21 - Lugares PMR	55
Tabela 22 - Receitas tarifárias por título de transporte (Valores S/IVA).....	56
Tabela 23 - Gastos diretos com a prestação de serviço	60
Tabela 24 - Outros gastos	60
Tabela 25 - Valores recebidos pela AT	600
Tabela 26 - Emissões de GEE	611
Tabela 27 - Consumo de combustível	611

Siglas e Acrónimos

Sigla	Descrição
AT	Autoridade de Transportes
AMT	Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
PMR	Pessoas com Mobilidade Reduzida
Reg. 1370/2007	Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007
Reg. 273/2021	Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021
Reg. 430/2019	Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio de 2019
RJSPTP	Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros - Lei n.º 5272015, de 9 de junho.
Transdev	Transdev Norte, S.A.

1. Enquadramento

O presente documento constitui-se como o relatório anual e de desempenho previstos nas obrigações de serviço público de transporte rodoviário de passageiros da competência da Autoridade de Transportes do Município de Famalicão (AT), referente ao ano de 2024, cumprindo o estabelecido nos artigos 18.º e 18.º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio de 2019 (Reg. 430/2019), alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março (Reg. 273/2021), e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007 (Reg. 1370/2007).

Com o cumprimento da presente obrigação de reporte, considera-se igualmente cumprida a obrigação de publicação do relatório previsto no n.º 7 do Reg. 1370/2007, em conformidade com as orientações da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) datadas de 6 de setembro de 2020, em que considera que o cumprimento da obrigação de reporte constante no Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, pode coincidir com a publicação do relatório previsto no n.º 7 do Reg. 1370/2007.

Todos os dados que foram recolhidos e apresentados neste relatório, encontram-se estruturados em conformidade com as linhas orientadoras da AMT nos termos dos diplomas acima mencionados, e no âmbito da monitorização da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), Lei n.º 52/2015, de 9 de junho de 2015.

2. Identificação dos operadores e dos contratos de serviço público

Durante o ano de 2024, a operação de serviço público de transportes de passageiros no Município de Vila Nova de Famalicão, foi executado por 1 (um) operador externo, Transdev Norte, S.A.

2.1. Caracterização do contrato de serviço público

No ano de 2024, o serviço público de transporte no município de Vila Nova de Famalicão esteve enquadrado por três regimes contratuais distintos, refletindo uma fase de transição entre contratos.

De 1 de janeiro a 16 de junho de 2024, o serviço foi assegurado ao abrigo de uma prorrogação do contrato resultante do concurso público de 2023, formalizada através da Adenda n.º 11558 ao contrato inicial n.º 10482. Este período visou garantir a continuidade da prestação do serviço até à entrada em vigor do novo contrato.

Entre 17 e 30 de junho de 2024, a operação decorreu com base numa autorização de despesa aprovada em reunião de Câmara Municipal de 11 de julho, situação transitória que permitiu assegurar o funcionamento regular do serviço até à formalização do novo enquadramento contratual.

A partir de 1 de julho de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, entrou em vigor o novo contrato de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, celebrado na sequência de concurso público, identificado como Contrato n.º 12047. No âmbito destes contratos o operador externo Transdev Norte, S.A. (Transdev), tinha a obrigação de garantir a execução de 42 linhas municipais, e de 7 linhas intermunicipais (linhas 34; 35; 130; 230; 231; 232 e 430).

A designação das linhas abaixo está em conformidade com a informação apresentado no *site* do Município, à data da elaboração do presente relatório.

Linha	Origem	Destino	Observações
01	Estação Ferroviária	Estação Ferroviária	Voltas
10	Riba de Ave (Igreja)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Landim

11	Landim (Pacelada)	Lemenhe (Senhora do Carmo)	Via Hospital
13	Fradelos (Igreja)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Vil. Das Cambas
14	Landim (Pinheiro Torto)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via S. Cláudio
15	Ribeirão (Colina do Ave)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Escola Básica Ribeirão
16	Famalicão(Estação Rodoviária)	Escola Conde Arenoso	Via Louro e Gavião
18	Jesufrei (Regatais)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Lemenhe e Louro
21	Seide S. Miguel (Boucintas)	Escola D. Maria II	Via Igreja de Requião
22	Requião (Ninães)	Famalicão (Campo da Feira)	Via Cruz dos Caminhos
23	Nine (Fonte Cova)	Escola D. Maria II	Via Escola Conde de Arnoso
25	Lemenhe (Fervença)	Escola Conde de Arnoso	
27	Telhado (Carvalheira)	Escola Conde de Arnoso	Via Portela
31	Famalicão (Narciso Ferreira)	Famalicão (Narciso Ferreira)	Via Calendário
32	Famalicão (Estação Rodoviária)	Centro Escolar de Ribeirão	Via Vil. Cambas e Ald. Nova
33	Lousado (Santa Catarina)	Escola Básica de Ribeirão	Via Loteamento da Mabor
34	Ribeirão (Igreja)	Caldas da Saúde (INA)	Via Cabeçudos e Esmeriz
35	Famalicão (Estação Rodoviária)	Caldas da Saúde (INA)	Via Landim
37	Carreira (Reguengo)	Escola Básica de Pedome	Via Bairro e Delães
38	Delães (Pedro Marques)	Escola Básica de Pedome	Via Bente e Novais
39	Ruivães (Aldeia Nova)	Escola Básica de Pedome	Via Ruivães e Castelões

40	Riba de Ave (Igreja)	Escola Básica de Pedome	Via Delães
41	Lousado (Pé de Prata)	Famalicão (Campo da Feira)	Via Escola Dr. Nuno Simões
42	Calendário (Reguladora)	Famalicão (Campo da Feira)	Via Santo Adrião
44	Carreira (Reguengo)	Escola Bernardino Machado	Via Bairro e Pedome
45	Delães (Pedro Marques)	Escola Bernardino Machado	Via Ruivães (Cova) e Vermoim
46	Delães (Pombal)	Escola Bernardino Machado	Via Ruivães (Igreja) e Castelões
47	Riba de Ave (Igreja)	Escola Bernardino Machado	Via Mogege e P. Saramagos
49	Pedome (Ponte Serves)	Escola Bernardino Machado	Via Mogege (Monte Belo)
51	Vale de S. Cosme (Monte)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Cruz (Aldeia Nova)
72	Cavalões (Hortões)	Famalicão (Campo da Feira)	Via Gemunde e Covêlo
130	Famalicão (Estação Rodoviária)	St. Tirso (Estação Rodoviária)	
160	Esc. Padre Benjamim Salgado	Esc. Padre Benjamim Salgado	Via Tapada e Ruivos
161	Esc. Padre Benjamim Salgado	Esc. Padre Benjamim Salgado	Via Souto e Monte Alvar
163	Riba de Ave (Igreja)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Ruivães
164	Pedome (Ponte Serves)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Castelões
165	Telhado (Pinheiro)	Famalicão (Estação Rodoviária)	
166	Frados (Ponte de Eiras)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Ribeirão
167	Famalicão (Estação Rodoviária)	Joane (Labruge)	Via Vermoim
168	Gondifelos (Fiães)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Escola e Miradouro

230	Riba de Ave (Igreja)	St. Tirso (Estação Rodoviária)	
231	Vila das Aves (Est. Ferroviária)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Bairro
232	Famalicão (Estação Rodoviária)	Trofa (Estação Rodoviária)	Via Lousado
250	Ribeirão (Escola/Piscina)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Cabeçudos e Esmeriz
256	Riba de Ave (Igreja)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Vermoim
258	Arnosos (Lordelo)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Escola Conde de Arnosos
350	Vale de S. Cosme (Torre)	Famalicão (Estação Rodoviária)	Via Sezures
359	Telhado (Igreja)	Arnosos (Escola)	Via Aziveiro
430	Carreira (Agrinha)	Vila das Aves (Est. Ferroviária)	

Tabela 1 - Linhas da rede de transportes.

O último contrato descrito previa um prazo de vigência de 1 (um) ano, ou até ao dia anterior à data do início do período de exploração do “contrato de prestação de serviços a celebrar, na sequência de procedimento pré-contratual de concurso público, entre os Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão com um operador de transporte rodoviário, que tem por objeto a aquisição pelo Município da prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros”. Não se encontra estabelecido um regime de exclusividade, nem estão definidas compensações financeiras, sendo que estão previstas penalizações em face do não cumprimento pontual das obrigações contratuais.

2.2. Alterações à rede de serviço de transporte público

Ao longo do ano de 2024, e após avaliações técnicas por parte da AT de Vila Nova de Famalicão com o intuito de melhorar o serviço prestado, foram realizadas algumas alterações em 18 (dezoito) linhas. Estas alterações passaram pelo ajuste de percursos, horários e paragens.

As seguintes alterações produziram efeitos a 12 de setembro:

Linha 11:

- O horário das 16h07 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Senhora do Carmo” passou para as 16h30;
- O horário das 17h20 entre a paragem denominada “Pacelada” e a paragem denominada “Senhora do Carmo” passou para as 17h45;
- O horário das 18h20 entre a paragem denominada “Pacelada” e a paragem denominada “Senhora do Carmo” passou para as 18h45;
- O horário das 13h45 entre a paragem denominada “Senhora do Carmo” e a paragem denominada “Campo da Feira” passou para as 13h50;
- O horário das 16h10 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Pacelada” passou para as 16h40;
- O horário das 17h40 entre a paragem denominada “Senhora do Carmo” e a paragem denominada “Pacelada” passou para as 18h05;
- O horário das 18h20 entre a paragem denominada “Senhora do Carmo” e a paragem denominada “Pacelada” passou para as 18h35;

Linha 16:

- O horário das 12h00 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Escola Conde de Arnoso” passou para as 11h55;
- O horário das 14h00 entre a paragem denominada “Altinho” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 14h10;
- O horário das 17h45 entre a paragem denominada “Altinho” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 17h55;

Linha 18:

- O horário das 16h10 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Igreja de Lemenhe” passou para as 16h40;
- O horário das 17h50 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Igreja de Lemenhe” passou para as 18h15;

Linha 21:

- O horário das 16h15 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Boucinhas” passou para as 16h45;
- O horário das 17h15 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Boucinhas” passou para as 17h30;
- O horário das 17h50 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Boucinhas” passou para as 18h15;
- O horário das 18h30 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Boucinhas” passou para as 18h45;

- O horário das 17h50 entre a paragem denominada “Boucinhas” e a paragem denominada “Escola D. Maria II” passou para as 18h05;

Linha 22:

- O horário das 16h05 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Ninães (Santo Estevão)” passou para as 16h35;
- O horário das 16h05 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Cruz dos Caminhos” passou para as 16h35;
- O horário das 17h35 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Ninães (Santo Estevão)” passou para as 18h10;
- O horário das 17h35 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Cruz dos Caminhos” passou para as 18h10;
- O horário das 18h35 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Ninães (Santo Estevão)” passou para as 18h45;

Linha 23:

- O horário das 16h10 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Fonte Cova” passou para as 16h40;
- O horário das 17h45 entre a paragem denominada “Escola D. Maria II” e a paragem denominada “Fonte Cova” passou para as 18h15

Linha 25:

- O horário das 16h15 entre a paragem denominada “Escola Conde de Arnoso” e a paragem denominada “Fervença” passou para as 16h45;

- O horário das 17h45 entre a paragem denominada “Escola Conde de Arnoso” e a paragem denominada “Fervença” passou para as 18h20;

Linha 27:

- O horário das 16h10 entre a paragem denominada “Escola Conde de Arnoso” e a paragem denominada “Carvalheira” passou para as 16h40;
- O horário das 17h50 entre a paragem denominada “Escola Conde de Arnoso” e a paragem denominada “Carvalheira” passou para as 18h15;

Linha 34:

- Alteração do início/fim da linha da paragem denominada “Igreja de Ribeirão” para a paragem denominada “Escola Básica de Ribeirão” (alteração acarretou um acréscimo de 306,950 metros num sentido e 382,353 metros no outro sentido);
- O horário das 07h50 entre a paragem denominada “Igreja de Ribeirão” e a paragem denominada “INA” passou para as 7h45 com início na paragem denominada “Escola Básica de Ribeirão”;

Linha 42:

- O horário das 16h05 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Reguladora” passou para as 16h30;
- O horário das 17h40 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Reguladora” passou para as 18h10;
- O horário das 17h40 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Capela de Santo Adrião” passou para as 18h10;

- O horário das 18h30 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Capela de Santo Adrião” passou para as 18h45;

Linha 47:

- O horário das 08h05 entre a paragem denominada “Escola Bernardino Machado” e a paragem denominada “Igreja de Riba de Ave” passou para as 08h15;

Linha 51:

- O horário das 12h15 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Monte” passou para as 12h05;
- O horário das 12h45 entre a paragem denominada “Monte” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 12h40;
- O horário das 14h00 entre a paragem denominada “Monte” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 14h05;
- O horário das 16h00 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Monte” passou para as 16h30;
- O horário das 17h00 entre a paragem denominada “Monte” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 17h10;
- O horário das 17h30 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Monte” passou para as 18h00;
- O horário das 18h05 entre a paragem denominada “Monte” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 18h40;
- Todos os restantes horários desta linha necessitaram de um acréscimo de 5 minutos no tempo total de percurso de forma a evitar atrasos;

Linha 72:

- O horário das 07h05 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Hortões” passou para as 07h00;
- O horário das 07h35 entre a paragem denominada “Hortões” e a paragem denominada “Campo da Feira” passou para as 07h30;
- O horário das 08h10 entre a paragem denominada “Campo da Feira” e a paragem denominada “Hortões” passou para as 08h05;

Linha 160:

- O horário das 12h40 passou para as 12h45 (linha circular com início e fim na Escola Padre Benjamim Salgado);
- O horário das 16h50 passou para as 16h55 (linha circular com início e fim na Escola Padre Benjamim Salgado);
- O horário das 17h25 passou para as 17h30 (linha circular com início e fim na Escola Padre Benjamim Salgado);
- O horário das 18h30 passou para as 18h35 (linha circular com início e fim na Escola Padre Benjamim Salgado);

Linha 166:

- Acréscimo do horário das 07h15 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Escola Básica de Ribeirão” (horário parcelar com 9194 metros);

Linha 168:

- O horário das 08h10 entre a paragem denominada “Fiães” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 08h05;

Linha 258:

- O horário das 08h00 entre a paragem denominada “Lordelo” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 07h55;
- O horário das 08h45 entre a paragem denominada “Lordelo” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 08h50;
- O horário das 18h00 entre a paragem denominada “Lordelo” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 18h30;
- O horário das 19h00 entre a paragem denominada “Lordelo” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 19h10;
- O horário das 10h25 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Lordelo” passou para as 10h30;
- O horário das 16h00 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Lordelo” passou para as 16h30;
- O horário das 17h30 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Lordelo” passou para as 18h00;
- O horário das 18h30 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “Lordelo” passou para as 18h40;

Linha 350:

- O horário das 12h20 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “São Bento” passou para as 12h10;
- O horário das 13h52 entre a paragem denominada “Boucinha” e a paragem denominada “Estação Rodoviária” passou para as 14h02;

- O horário das 16h00 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “São Bento” passou para as 16h25;
- O horário das 17h30 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “São Bento” passou para as 18h05;
- O horário das 18h30 entre a paragem denominada “Estação Rodoviária” e a paragem denominada “São Bento” passou para as 18h40;

Linha 359:

- O horário das 16h10 entre a paragem denominada “Igreja de Telhado” e a paragem denominada “Escola de Arnoso” passou para as 16h40;
- O horário das 17h50 entre a paragem denominada “Igreja de Telhado” e a paragem denominada “Escola de Arnoso” passou para as 18h15;

Linha 430:

- Alteração da paragem de início da linha para a paragem denominada “Cardal” na freguesia de Landim e da paragem de fim da linha para a paragem denominada “Escola D. Afonso Henriques” na Vila das Aves (aumento do percurso em 1458,462 metros num sentido e em 1475,754 metros no outro);

As seguintes alterações produziram efeitos a 1 de outubro:

Linha 11:

- O horário das 09h30 entre Pacelada (Landim) e Lemenhe (Senhora do Carmo) passou para as 09h15. Esse horário alterou o trajeto, passando a circular via D. Maria II e não via Palácio da Justiça.

- O horário das 09h30 entre Lemenhe (Senhora do Carmo) e Pancelada (Landim) passou para as 09h15. Esse horário alterou o trajeto, passando a circular via Escola D. Maria II e não via Palácio da Justiça.

Linha 23:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Fonte Cova (Nine) e a paragem denominada Escola D. Maria II (Gavião) com partida pelas 09h10.

Linha 18:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Regatais (Jesufrei) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão com partida pelas 09h15, passando a circular via Escola D. Maria II.

Linha 21:

- Criação de um novo horário, anual, entre a paragem denominada Boucinhas (Seide São Miguel) e a Escola D. Maria II com partida pelas 09h15.

Linha 22:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Ninães (Requião) e a paragem denominada Campo da Feira com partida pelas 09h15.

Linha 25:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Fervença (Lemenhe) e a paragem denominada Escola de Arnoso com partida pelas 09h10.

Linha 27:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Carvalheira (Telhado) e a paragem denominada Escola de Arnoso com partida pelas 09h10.

Linha 42:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Reguladora (Calendário) e a paragem denominada Campo da Feira com partida pelas 09h15.

Linha 51:

- Alteração do percurso no horário das 09h15, passando a circular pelas paragens denominadas Igreja de S. Martinho e Escola D. Maria II.

Linha 165:

- O horário das 18h30, entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Pinheiro (Telhado) passou para as 18h40.

Linha 166:

- Criação de um desdobramento, no período em tempo de aulas, entre a paragem denominada Escola Básica de Ribeirão e a paragem denominada Ponte das Eiras (Ribeirão), no horário com partida da Estação Rodoviária de Famalicão pelas 13h00.

Linha 168:

- O horário das 18h30, entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Fiães (Gondifelos) passou para as 18h40.

- O horário das 19h00, entre a paragem denominada Fiães (Gondifelos) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 19h15.

Linha 258:

- Criação de um horário parcial, em período escolar, entre a paragem denominada Lordelo (Arnosos Santa Maria) e a paragem denominada Escola Conde de Arnoso com partida pelas 09h40.

Linha 350:

- Criação de um novo horário, anual, entre a paragem denominada Boucinha (Vale S. Cosme) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão, com partida pelas 09h30.
- Supressão do horário das 12h00, entre a paragem denominada Boucinha (Vale S. Cosme) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão.

Linha 359:

- Criação de um novo horário, em período escolar, entre a paragem denominada Igreja de Telhado (Telhado) e a Escola de Arnoso, com partida pelas 09h20.

As seguintes alterações produziram efeitos a 4 de novembro:

Linha 10:

- O horário da 13h25 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Igreja de Riba de Ave passou para as 13h30;

Linha 16:

- O horário da 13h20 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Escola de Arnoso (Arnosos Santa Maria) passou para as 13h25;

Linha 165:

- O horário da 13h30 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Pinheiro (Telhado) passou para as 13h40;

Linha 167:

- O horário da 13h30 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Labruge (Joane) passou para as 13h35;

- O horário da 14h05 entre a paragem denominada Labruge (Joane) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 14h15;

Linha 168:

- O horário da 13h30 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Fiães (Gondifelos) passou para as 13h35;

- O horário da 14h05 entre a paragem denominada Fiães (Gondifelos) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 14h10;

Linha 231:

- O horário da 18h25 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Estação Ferroviária das Aves passou para as 18h35;

- O horário da 19h10 entre a paragem denominada Estação Ferroviária das Aves e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 19h15;

Linha 232:

- O horário da 18h30 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Interface da Trofa passou para as 18h35;

Linha 250:

- O horário da 13h25 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Escola Básica de Ribeirão passou para as 13h30;

- O horário da 18h30 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Escola Básica de Ribeirão passou para as 18h35;

- O horário da 14h00 entre a paragem denominada Escola Básica de Ribeirão e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 14h05;

Linha 258:

- O horário da 13h20 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada Lordelo (Arnosos Santa Maria) passou para as 13h35;

Linha 350:

- O horário da 13h25 entre a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão e a paragem denominada São Bento (Vale S. Cosme) passou para as 13h35;

- O horário da 14h02 entre a paragem denominada Boucinha (Vale S. Cosme) e a paragem denominada Estação Rodoviária de Famalicão passou para as 14h10;

Linha 430:

- O horário das 13h00 entre a paragem denominada Cardal (Landim) e a paragem denominada ES D. Afonso Henriques (Aves) passou para as 18h35 no sentido de oposto;

2.3. Mapa do Município com o desenho das linhas contratadas

A figura 1 representa o mapa da rede de transporte público coletivo rodoviário de passageiros do Município de Vila Nova de Famalicão em 2024.

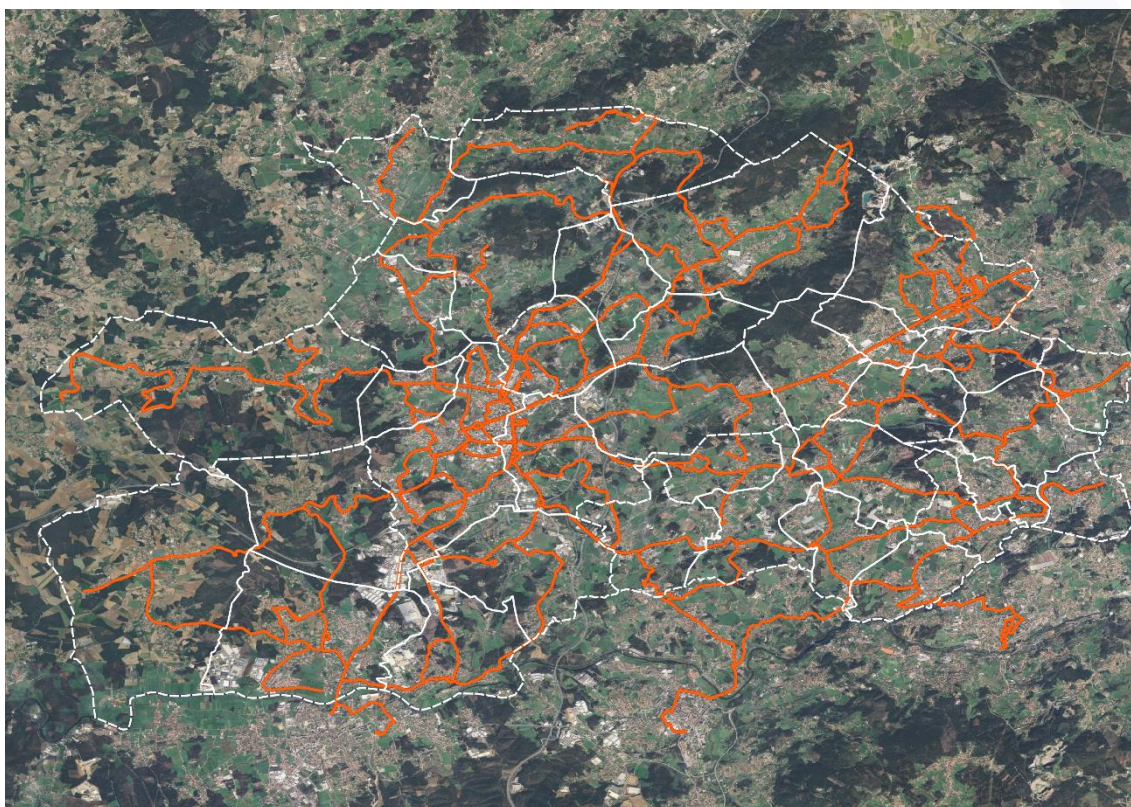


Figura 1 - Mapa da rede municipal

3. Indicadores de Desempenho, Monitorização e Supervisão

Este capítulo aborda os indicadores de desempenho, monitorização e supervisão que permite supervisionar e fiscalizar a prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros celebrado com a AT ao abrigo do RJSPTP, conforme solicitado

no Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021, e no Reg 1370/2007, para efeitos de recolha e transmissão de informação à AMT, com vista à sua função regulatória.

3.1. Indicadores de Atividade Operacional

Nos indicadores referentes ao ponto 3.1 foram considerados os valores programados e realizados para o ano de 2024.

3.1.1. Lista das linhas exploradas e horário

Neste ponto são identificadas todas as linhas exploradas na operação e a sua extensão (Tabela 2). O valor apresentado na extensão do percurso corresponde ao de maior dimensão (entre a ida e a volta). Estes valores resultam do desenho dos percursos através de Sistemas de informação Geográficos (SIG).

Linha	Extensão (Km)
1	7,770
10	16,396
11	15,127
13	13,455
14	12,923
15	15,808
16	14,367
18	16,337
21	12,331
22	12,465
23	16,379
25	6,702
27	12,324
31	12,549
32	14,938
33	10,500
34	18,384
35	10,558
37	9,650
38	12,540

39	8,461
40	9,692
41	15,570
42	10,490
44	15,122
45	12,181
46	10,049
47	16,556
49	11,950
51	14,883
72	11,982
130	12,977
160	9,735
161	8,750
163	14,513
164	16,615
165	13,533
166	16,804
167	14,208
168	17,719
230	13,940
231	16,784
232	14,489
250	13,735
256	17,734
258	13,623
350	15,602
359	8,572
430	10,251

Tabela 2 - Extensão das linhas exploradas.

Os horários das linhas exploradas poderiam ser consultados, até 31 de dezembro de 2024, na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão através do seguinte link: <https://www.famalicao.pt/horario-dos-autocarros>.

3.1.2. Número de Circulações

Neste indicador apresentamos o número total de circulações por linha programadas e as realizadas.

Nº médio de circulações programadas diárias				Nº Circulações Planeadas	Nº Circulações Executadas
Linha	DU	SAB	DOM/FR		
1	24	0	0	6044	6021
10	25	6	2	6718	6710
11	20	10	4	5780	5765
13	6	4	2	1832	1830
14	8	4	2	2336	2333
15	5	0	0	885	884
16	13	4	2	3594	3579
18	13	5	2	3475	3466
21	13	6	2	3758	3752
22	11	6	2	3247	3240
23	5	0	0	940	940
25	5	0	0	940	940
27	5	0	0	940	940
31	9	5	2	2637	2636
32	5	0	0	885	885
33	6	0	0	1227	1227
34	2	0	0	354	354
35	2	0	0	354	354
37	4	0	0	708	708
38	4	0	0	708	708
39	4	0	0	708	708
40	4	0	0	708	708
41	8	4	2	2186	2177
42	10	5	2	2644	2633
44	6	0	0	1062	1062
45	6	0	0	1062	1062
46	6	0	0	1062	1062
47	12	4	2	3344	3343
49	6	0	0	1062	1061
51	15	6	2	4200	4188

72	11	6	2	3194	3190
130	32	0	0	8058	8039
160	12	0	0	3022	3019
161	12	0	0	3022	3015
163	24	6	2	6464	6444
164	24	6	2	6464	6455
165	24	6	2	6464	6459
166	27	6	2	7300	7286
167	32	6	2	8474	8458
168	24	6	2	6466	6457
230	24	0	0	6040	6035
231	24	6	2	6464	6452
232	22	0	0	5536	5525
250	16	6	2	4452	4443
256	20	6	2	5456	5445
258	21	6	2	5761	5752
350	12	0	0	3018	3016
359	5	0	0	940	939
430	4	0	0	712	712
Total	632	135	50	162707	162417

Tabela 3 - Nº de circulações

3.1.3. Número de Veículos.Km Produzidos

O indicador permite aferir a distância total, em quilómetros, percorridos pelos veículos em serviço público. É também apresentado o número de veículos.km programados.

Linha	Nº de Veículos.km Programados (10³ V.km)	Nº de Veículos.km produzidos (10³ V.km)
1	45,580	44,911
10	108,205	108,281
11	70,521	70,476
13	24,215	24,030
14	27,241	26,884
15	13,714	13,505
16	54,393	52,005
18	46,746	46,787

21	46,147	46,189
22	28,798	28,665
23	15,392	15,471
25	6,257	6,359
27	11,613	11,639
31	31,817	31,596
32	13,032	12,883
33	10,896	10,575
34	6,417	6,151
35	3,727	3,589
37	6,827	6,753
38	8,841	8,866
39	5,982	5,870
40	6,874	6,731
41	23,428	22,638
42	17,349	17,232
44	15,977	15,523
45	134,830	13,178
46	10,591	10,652
47	55,010	54,805
49	12,338	11,608
51	50,115	49,831
72	37,604	36,844
130	102,377	101,629
160	27,502	26,485
161	26,506	26,278
163	91,740	91,242
164	105,939	105,285
165	82,581	80,017
166	116,424	115,259
167	117,157	117,255
168	114,516	111,833
230	84,923	83,424
231	111,192	109,293
232	76,290	77,566
250	61,627	60,867
256	93,492	92,975

258	73,607	72,577
350	46,070	45,194
359	8,089	7,874
430	7,137	7,061
Total	2 176,326	2 152,666

Tabela 4 - Nº de veículos. km programados e produzidos

3.1.4. Número de Lugares.Km Produzidos

Este indicador permite aferir a máxima lotação de cada linha em função dos veículos afetos em cada linha e da distância total produzida por estes, em quilómetros. É também apresentado o número de lugares.km programados por linha.

Linha	Nº de Lugares.km produzidos (10⁶ L.km)
1	1,167
10	6,588
11	4,33
13	1,418
14	1,358
15	0,8
16	3,115
18	2,831
21	2,687
22	1,687
23	0,933
25	0,376
27	0,798
31	1,646
32	0,763
33	0,641
34	0,397
35	0,189
37	0,415
38	0,471
39	0,380

40	0,457
41	1,336
42	1,071
44	0,952
45	1,038
46	0,809
47	3,642
49	0,731
51	2,907
72	2,094
130	5,193
160	0,727
161	1,065
163	5,445
164	6,376
165	4,579
166	6,999
167	7,162
168	6,537
230	4,769
231	6,754
232	4,064
250	3,656
256	5,206
258	4,068
350	2,649
359	0,566
430	0,344
Total	124,183

Tabela 5 - Nº de lugares.km produzidos

3.1.5. Número de Passageiros Transportados

É apresentado neste indicador o número de passageiros transportados em cada linha, ou em parte dela. Os dados são desagregados por tipo de título.

Linha	Bilhete Simples	Sub-18	Sub-23	Passe Sênior	Passe Famalicão	Total
1	10791	1174	737	33006	3566	49274
10	26828	15208	2229	53734	6630	104629
11	11025	39569	391	24606	5534	81125
13	1684	14299	99	1519	1719	19320
14	1659	22231	98	4938	1615	30541
15	672	13842	11	842	650	16017
16	2074	8104	229	5593	2286	18286
18	3209	24851	124	9132	1669	38985
21	3642	18118	116	18462	4011	44349
22	1765	13472	76	3999	501	19813
23	158	13805	1	10	145	14119
25	6	1949	0	4	0	1959
27	26	18312	0	6	23	18367
31	5120	14597	386	11664	2512	34279
32	389	9056	0	529	417	10391
33	361	19213	0	1367	1	20942
34	205	9436	39	5	2864	12549
35	41	10124	0	17	2361	12543
37	252	13343	0	94	11	13700
38	140	20378	9	208	3	20738
39	86	3291	0	11	1	3389
40	201	15473	0	238	57	15969
41	1532	19933	1	1253	531	23250
42	1388	6671	19	2961	385	11424
44	267	18639	0	211	1101	20218
45	160	31290	17	65	783	32315
46	433	30106	4	26	754	31323
47	718	17055	2	1268	753	19796
49	24	17476	4	35	806	18345
51	3705	19669	217	10140	2366	36097
72	3344	12863	57	11365	2405	30034
130	37590	16059	4550	6272	13005	77476
160	675	4205	0	469	58	5407

161	501	9054	121	1481	185	11342
163	10213	7561	949	29762	4763	53248
164	8812	9135	598	19056	3806	41407
165	13202	23696	2489	21964	11035	72386
166	19169	57343	1432	31708	10058	119710
167	15712	31631	530	28853	6046	82772
168	6492	35756	527	8268	2191	53234
230	8217	2637	32	2059	1418	14363
231	10946	13183	2275	18074	3610	48088
232	7694	3229	875	4455	4246	20499
250	8448	14002	762	10572	3382	37166
256	7791	4628	452	16348	2930	32149
258	5260	13601	788	8097	4789	32535
350	3827	12142	430	6521	1969	24889
359	133	12502	0	3	22	12660
430	152	15007	7	8	135	15309
Total/total Final	246739	778918	21683	411278	120108	1578726

Tabela 6 - Nº de passageiros transportados

3.1.6. Número de Passageiros.Km Transportados

Neste indicador apresentamos o número de pessoas transportadas por quilómetro realizado por linha.

Linha	Nº de Passageiros.km transportados (10³ P.km)
1	221946,240
10	11329358,802
11	5717446,301
13	464266,903
14	821065,985
15	216315,287
16	950980,582
18	1824028,777
21	2048475,121
22	567948,521

23	218443,266
25	12458,063
27	213791,329
31	1083083,843
32	133876,210
33	221473,084
34	77200,243
35	45019,022
37	92516,169
38	183864,746
39	19896,029
40	107498,964
41	526345,125
42	196867,736
44	313851,596
45	425878,900
46	333668,633
47	1084926,986
49	212958,978
51	1798774,370
72	1106591,828
130	7873816,616
160	143207,142
161	298053,809
163	4858468,446
164	4359544,111
165	5792152,329
166	13797761,432
167	9705506,762
168	5953334,531
230	1198229,641
231	5255685,102
232	1590033,839
250	2262183,368
256	2989066,360
258	2361294,192
350	1124842,351

359	99695,322
430	108111,423
Total	3398470198,721

Tabela 7 - Nº de passageiros.km transportados

3.1.7. Tarifários

Neste ponto apresentamos os tarifários em vigor durante o ano de 2024, para o operador com os preços de venda ao público (PVP) do respetivo título. O passe Sénior Feliz é o único passe de rede que temos em vigência na operação.

Zona (Km)	Bilhete Simples		Passe
	Inteiro	Meio	Mensal
até 2	1,05 €	0,55 €	28,30 €
3 a 4	1,45 €	0,75 €	28,30 €
5 a 6	1,45 €	1,00 €	40,35 €
7 a 8	1,95 €	1,15 €	40,35 €
9 a 10	2,15 €	1,20 €	50,90 €
11 a 12	2,25 €	1,25 €	50,90 €
13 a 14	2,35 €	1,30 €	62,90 €
15 a 16	2,45 €	1,40 €	62,90 €
17 a 18	2,60 €	1,50 €	73,25 €
19 a 20	2,80 €	1,55 €	73,25 €
21 a 22	2,95 €	1,70 €	83,85 €
23 a 24	3,25 €	1,80 €	83,85 €
25 28	3,40 €	1,90 €	94,40 €
Voltas	1,00 €	n.a	n.a
Passe Sénior Feliz	n.a	n.a	7,73 €

Tabela 8 – Tarifários

3.1.8. Número de Títulos de Transporte Vendidos

Este indicador apresenta a totalidade do número de títulos de transportes vendidos em 2024, desagregado pela categoria de título de transporte.

Títulos de Transporte		Nº de títulos vendidos
Bilhete Simples		246 739
Passes	Sub-18, Sub23	15 884
	Sénior	6 870
	Famalicão	74 377
Total		343 870

Tabela 9 - Nº de títulos transporte vendidos

3.1.9. Velocidade Comercial Média

O indicador revela a velocidade comercial média praticada. Os dados deste indicador são referentes à média mensal de toda a operação.

Mês	Velocidade comercial média (km/h)
Janeiro	26,54
Fevereiro	26,53
Março	25,28
Abril	24
Maio	24
Junho	25
Julho	25
Agosto	25
Setembro	24
Outubro	23
Novembro	24
Dezembro	24
Total	24,70

Tabela 10 - Velocidade comercial média

3.1.10. Taxa de Ocupação Média

Este indicador estabelece a média de ocupação do serviço de transporte público. Este valor é nos dado entre o quociente entre os passageiros.km transportados e os lugares.km oferecidos.

Mês	Taxa de ocupação média (%)
Janeiro	7%
Fevereiro	7%
Março	6,6%
Abril	14,24%
Maio	16,95%
Junho	12,16%
Julho	9,76%
Agosto	7,31%
Setembro	13,79%
Outubro	16,86%
Novembro	16,95%
Dezembro	13,39%
Total	11,78%

Tabela 11 - Taxa ocupação média

3.1.11. Taxa de Fraude Detetada

Neste indicador aferimos qual a taxa de fraude detetada durante a operação.

Durante o ano de 2024 não foi detetada nenhuma fraude em relação a fiscalização programada.

3.2. Indicadores Qualidade do Serviço, Acessibilidade e Segurança

3.2.1. Índice de Regularidade

Este indicador estabelece o quociente entre o número de serviços realizados e o número total de serviços planeados.

Operador	Índice de regularidade (%)
Transdev	99,82%

Tabela 12 - Índice de regularidade

3.2.2. Índice de Pontualidade

Este indicador estabelece o quociente entre o número de serviços com atraso no destino e o número total de serviços.

Os dados de atrasos reportados pelo operador revelam-se incongruentes a partir de um determinado momento do ano, não coincidindo com os registos que conseguimos apurar de forma independente. Face a essa inconsistência, optámos por não apresentar os valores relativos aos atrasos, por considerarmos que não refletem com precisão a realidade operacional

3.2.3. Número de Reclamações

No indicador são contabilizadas a totalidade das reclamações recebidas durante o ano de 2024, distribuindo as mesmas pelo seu motivo. Foram definidos 9 motivos de reclamação: Atraso; Alteração de Percurso; Circulações não realizadas; Conforto e limpeza dos veículos; Horário Antecipado; Motorista; Sobrelotação; Títulos e tarifas; outros motivos.

	Nº de reclamações
Atraso	28
Alteração percurso	17
Sobrelotação	2
Circulações não realizadas	38
Motorista	46
Horário Antecipado	7
Conforto e limpeza dos veículos	0
Títulos e tarifas	5
Outros motivos	11
Total	154

Tabela 13 - Nº de reclamações

3.2.4. Disponibilização do Livro de Reclamações

Este indicador permite identificar se operador disponibiliza livro de reclamações, quer sejam em formato físico em lugar fixo e/ou a bordo do veículo, ou em formato eletrónico.

O operador Transdev disponibiliza livro de reclamações, em formato de papel, na bilheteira da Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão.

3.2.5. Inquérito de Satisfação ao Cliente/Cliente Mistério

Este indicador refere se o operador realizou durante o ano inquéritos aos passageiros seja em modelo de inquérito de satisfação do cliente, seja em modelo de inquérito cliente mistério.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.2.6. Taxa de disponibilidade dos Meios Mecânicos de Acesso

O indicador refere-se à proporção de tempo em que os meios mecânicos de acesso estão operacionais e disponíveis para uso.

O operador tem 52 (cinquenta e dois) veículos com meios mecânicos de acesso na sua frota. Assim, a taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso é de 100% (cem por cento).

3.2.7. Veículos com Piso Rebaixado

Neste indicador é reportado o número de veículos com piso rebaixado que dispõem o operador.

A Transdev dispõe de 52 (cinquenta e dois) veículos com piso rebaixado num universo total de 95 veículos.

Operador	Veículos com o piso rebaixado (%)
Transdev	54,73%

Tabela 14 - Veículos com piso rebaixado

3.2.8. Veículos com Climatização

Este indicador reporta o número de veículos que tem climatização. A Transdev dispõe de 95 veículos com ar condicionado.

Operador	Veículos com climatização (%)
Transdev	100%

Tabela 15 - Veículos com climatização

3.2.9. Número de Acidentes em Serviço (Safety)

Neste indicador é possível aferir o número de acidentes de viação em serviço, por tipo de acidente: despiste, colisão e atropelamento. No total foram contabilizados 138 acidentes como se constata na tabela seguinte.

Tipo de Acidente	Nº de acidentes
Despiste	38
Colisão	98
Atropelamento	2

Tabela 16 - Nº de acidentes

3.2.10. Número de Incidentes de Segurança (Security)

Neste indicador é possível aferir o número de incidentes de segurança ocorridos em serviço. Durante o ano de 2024 ocorreram 8 (oito) incidentes de segurança.

3.3. Indicadores de Atendimento e Disponibilização de Informação aos Utilizadores

3.3.1. Locais, Horários e Canais de Atendimento ao Público

A Transdev disponibiliza como local de atendimento ao público a bilheteira da Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão que cita na Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, Antas, 4760 - 038 Vila Nova de Famalicão

Horário de funcionamento:

Dias uteis: 08h30 – 19h00

Sábados, Domingos e Feriados: 09h00 – 13h00 e das 14h00 – 18h00

3.3.2. Disponibilização de Informação e Serviços em *Website* e ou *App* Própria

Neste indicador aferimos a disponibilização de serviços de informação em *website* ou *app* própria que permitem aos utilizadores a consulta de informações em relação ao serviço.

A Transdev não dispõe de *website* nem de *app* própria, utilizando o *site* do Município de Vila Nova de Famalicão para a divulgação dos horários.

3.3.3. Taxa de Disponibilidade das Máquinas Automáticas de Venda de Bilhetes

O presente indicador não se aplica à operação de serviço público, pois a Transdev não dispõe de máquinas automáticas de venda de bilhetes.

3.3.4. Disponibilização de Informações em Pontos de Acesso à Rede

Neste indicador é referido a disponibilização de informação nos pontos de acesso à rede, nomeadamente em paragens, estações e terminais, que permitem a consulta de horários, informação em tempo real e visualização de mapas ou diagramas da rede.

A disponibilização de informação que existe é em tempo real, disponibilizada num painel da Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão, como em várias paragens no centro urbano de Vila Nova de Famalicão. Também existe uma mesa interativa na qual é

possível consultar todas as linhas, paragens e horários da rede de Vila Nova de Famalicão. Esta informação é controlada pelo Município de Vila Nova de Famalicão.

3.3.5. Disponibilização de Informações a Bordo dos Veículos

Este indicador refere a disponibilização de informações a bordo dos veículos em que é permitido aos utilizadores aceder a mapas ou diagramas da rede e informação em tempo real.

O operador não disponibiliza informação a bordo dos veículos.

3.3.6. Disponibilização de Informações em Língua Estrangeira

Este indicador revela a disponibilização de informações em língua estrangeira.

A Transdev não disponibiliza informação em nenhuma língua estrangeira.

3.3.7. Disponibilização de Informações em Braille/Áudio

Neste indicador é referida a disponibilização de informações em Braille ou em Áudio por parte do operador.

A Transdev não dispõe de informações em Braille ou em Áudio.

3.4. Indicadores do Material Circulante e Terminais

3.4.1. Lista das Tipologias / Modos de Veículos da Frota

Este indicador é referente a lista de veículos da frota do operador, indicando a lotação, o tipo e energia e consumo médio, por quilómetro.

Frota Própria Transdev:

Veículo Nº		Tipologia	Lotação total	Lugares sentados	Combustível	Consumo médio (L/Km)	Idade (Meses)
1	4015	Urbana - Standard	155	46	Diesel	0,66	245
2	4024	Urbana - Standard	99	34	Diesel	0,43	229
3	4026	Urbana - Standard	100	40	Diesel	0,42	228
4	4031	Urbana - Standard	105	40	Diesel	0,44	216
5	4032	Urbana - Standard	105	40	Diesel	0,43	216
6	4033	Urbana - Standard	105	40	Diesel	0,41	216
7	4034	Urbana - Standard	105	40	Diesel	0,42	216
8	4036	Urbana - Standard	101	37	Diesel	0,48	229
9	4041	Urbana - Standard	98	33	Diesel	0,39	118
10	4042	Urbana - Standard	98	33	Diesel	0,41	118
11	4043	Urbana - Standard	98	33	Diesel	0,38	118
12	4044	Urbana - Standard	98	33	Diesel	0,41	118
13	4045	Urbana - Standard	101	33	Diesel	0,43	88
14	4046	Urbana - Standard	101	33	Diesel	0,40	88
15	4047	Urbana - Standard	101	33	Diesel	0,41	88
16	4048	Urbana - Standard	103	35	Diesel	0,41	88
17	4049	Urbana - Standard	101	33	Diesel	0,40	88

18	4050	Urbana - Standard	101	33	Diesel	0,42	88
19	4051	Urbana - Standard	105	32	Diesel	0,39	83
20	4052	Urbana - Standard	105	32	Diesel	0,39	83
21	4053	Urbana - Standard	105	32	Diesel	0,37	83
22	4054	Urbana - Standard	105	32	Diesel	0,41	83
23	4055	Urbana - Standard	105	32	Diesel	0,40	83
24	4115	Urbana - Standard	91	48	Diesel	0,58	251
25	4131	Urbana - Standard	99	45	Diesel	0,45	242
26	4143	Urbana - Standard	69	49	Diesel	0,38	220
27	4144	Urbana - Standard	77	53	Diesel	0,53	225
28	4155	Urbana - Standard	90	55	Diesel	0,47	237
29	4156	Urbana - Standard	88	53	Diesel	0,44	216
30	4157	Urbana - Standard	88	53	Diesel	0,44	216
31	4177	Urbana - Standard	83	53	Diesel	0,54	245
32	4178	Urbana - Standard	83	53	Diesel	0,54	245
33	4179	Urbana - Standard	83	53	Diesel	0,60	245
34	4180	Urbana - Standard	83	53	Diesel	0,50	245
35	4182	Urbana - Standard	97	53	Diesel	0,46	245
36	4185	Urbana - Standard	92	53	Diesel	0,36	245
37	4204	Urbana - Standard	97	49	Diesel	0,46	243

38	4233	Urbana - Standard	80	55	Diesel	0,48	231
39	4234	Urbana - Standard	84	59	Diesel	0,47	219
40	4235	Urbana - Standard	84	59	Diesel	0,45	219
41	4236	Urbana - Standard	84	59	Diesel	0,43	219
42	4239	Urbana - Standard	84	59	Diesel	0,40	207
43	4241	Urbana - Standard	74	53	Diesel	0,42	210
44	4242	Urbana - Standard	74	53	Diesel	0,39	210
45	4243	Urbana - Standard	74	53	Diesel	0,37	210
46	4244	Urbana - Standard	74	53	Diesel	0,39	210
47	4260	Urbana - Standard	96	49	Diesel	0,32	202
48	4277	Urbana - Standard	89	39	Diesel	0,49	237
49	4278	Urbana - Standard	85	43	Diesel	0,44	223
50	4287	Urbana - Standard	95	33	Diesel	0,39	248
51	4424	Urbana - Standard	85	55	Diesel	0,47	219
52	4426	Urbana - Standard	80	55	Diesel	0,45	211
53	4434	Urbana - Standard	80	55	Diesel	0,43	210
54	4541	Urbana - Standard	109	69	Diesel	0,55	243
55	4542	Urbana - Standard	109	69	Diesel	0,57	243
56	4543	Urbana - Standard	109	69	Diesel	0,52	243
57	4544	Urbana - Standard	110	69	Diesel	0,54	242

58	4545	Urbana - Standard	110	69	Diesel	0,55	242
59	4592	Urbana - Standard	53	53	Diesel	0,46	228
60	4593	Urbana - Standard	81	49	Diesel	0,41	217
61	4594	Urbana - Standard	81	49	Diesel	0,46	216
62	4601	Urbana - Standard	83	34	Diesel	0,42	90
63	4602	Urbana - Standard	83	34	Diesel	0,42	90
64	4603	Urbana - Standard	83	34	Diesel	0,42	90
65	4604	Urbana - Standard	83	34	Diesel	0,40	90
66	4605	Urbana - Standard	83	34	Diesel	0,45	90
67	4631	Urbana - Standard	83	35	Diesel	0,39	95
68	4632	Urbana - Standard	82	34	Diesel	0,46	95
69	4808	Urbana - Mini	22	22	Diesel	0,15	193
70	4810	Urbana - Mini	9	9	Diesel	0,14	190
71	4830	Urbana - Mini	35	20	Diesel	0,18	18
72	4831	Urbana - Mini	35	20	Diesel	0,20	18
73	4832	Urbana - Mini	35	20	Diesel	0,21	20
74	4900	Urbana - Mini	34	34	Diesel	0,43	5
75	4901	Urbana - Standard	34	34	Diesel	0,38	5
76	4902	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,47	5
77	4903	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,45	5

78	4904	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,40	5
79	4905	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,40	5
80	4906	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,52	5
81	4907	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,39	5
82	4908	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,52	5
83	4909	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,45	5
84	4910	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,37	5
85	4911	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,51	5
86	4912	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,34	5
87	4913	Urbana - Standard	84	84	Diesel	0,38	5
88	5034	Urbana - Standard	53	53	Diesel	0,41	229
89	5035	Urbana - Standard	73	53	Diesel	0,56	226
90	5135	Urbana - Standard	74	54	Diesel	0,41	231
91	5136	Urbana - Standard	73	53	Diesel	0,42	231
92	5137	Urbana - Standard	51	51	Diesel	0,49	224
93	5138	Urbana - Standard	73	53	Diesel	0,40	221
94	8551	Urbana - Mini	31	31	Diesel	0,17	106
95	8552	Urbana - Standard	50	50	Diesel	0,21	106

Tabela 17 - Frota

O operador utilizou 95 veículos no ano de 2024 na operação de Transportes Públicos no Município de Vila Nova de Famalicão.

3.4.2. Número de Veículos por Tipologia e Outras Características do Material Circulante

O indicador discrimina a tipologia/modos dos veículos da frota do operador, indicando o número de veículos de cada tipologia, a idade média da frota (meses), a norma ambiental EURO correspondente, a existência de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida (PMR), existência de sistema *Wi-fi* e a existência de informação eletrónica no interior do veículo.

Frota	Tipologia		Total
	Urbana - Standard	Urbana - Mini	
Transdev	88	7	95
Total	88	7	95

Tabela 18 - Frota por tipologia

Frota	Idade média dos veículos (Meses)
Transdev	154
Total	154

Tabela 19 - Idade média da frota

Veículo Nº		Norma	Acessibilidade PMR	<i>Wi-fi</i>	Ar Condicionado
1	4015	Euro 3	Sim	Não	Sim
2	4024	Euro 3	Sim	Não	Sim
3	4026	Euro 3	Sim	Não	Sim
4	4031	Euro 4	Sim	Não	Sim
5	4032	Euro 4	Sim	Não	Sim
6	4033	Euro 4	Sim	Não	Sim
7	4034	Euro 4	Sim	Não	Sim

8	4036	Euro 3	Sim	Não	Sim
9	4041	Euro 6	Sim	Não	Sim
10	4042	Euro 6	Sim	Não	Sim
11	4043	Euro 6	Sim	Não	Sim
12	4044	Euro 6	Sim	Não	Sim
13	4045	Euro 6	Sim	Não	Sim
14	4046	Euro 6	Sim	Não	Sim
15	4047	Euro 6	Sim	Não	Sim
16	4048	Euro 6	Sim	Não	Sim
17	4049	Euro 6	Sim	Não	Sim
18	4050	Euro 6	Sim	Não	Sim
19	4051	Euro 6	Sim	Não	Sim
20	4052	Euro 6	Sim	Não	Sim
21	4053	Euro 6	Sim	Não	Sim
22	4054	Euro 6	Sim	Não	Sim
23	4055	Euro 6	Sim	Não	Sim
24	4115	Euro 3	Sim	Não	Sim
25	4131	Euro 3	Sim	Não	Sim
26	4143	Euro 3	Não	Não	Sim
27	4144	Euro 3	Não	Não	Sim

28	4155	Euro 3	Não	Não	Sim
29	4156	Euro 4	Não	Não	Sim
30	4157	Euro 4	Não	Não	Sim
31	4177	Euro 3	Não	Não	Sim
32	4178	Euro 3	Não	Não	Sim
33	4179	Euro 3	Não	Não	Sim
34	4180	Euro 3	Não	Não	Sim
35	4182	Euro 3	Não	Não	Sim
36	4185	Euro 3	Não	Não	Sim
37	4204	Euro 3	Não	Não	Sim
38	4233	Euro 3	Não	Não	Sim
39	4234	Euro 3	Não	Não	Sim
40	4235	Euro 3	Não	Não	Sim
41	4236	Euro 3	Não	Não	Sim
42	4239	Euro 3	Não	Não	Sim
43	4241	Euro 3	Não	Não	Sim
44	4242	Euro 3	Não	Não	Sim
45	4243	Euro 3	Não	Não	Sim
46	4244	Euro 3	Não	Não	Sim
47	4260	Euro 5	Não	Não	Sim

48	4277	Euro 3	Sim	Não	Sim
49	4278	Euro 3	Sim	Não	Sim
50	4287	Euro 3	Sim	Não	Sim
51	4424	Euro 3	Não	Não	Sim
52	4426	Euro 4	Não	Não	Sim
53	4434	Euro 4	Não	Não	Sim
54	4541	Euro 3	Não	Não	Sim
55	4542	Euro 3	Não	Não	Sim
56	4543	Euro 4	Não	Não	Sim
57	4544	Euro 3	Não	Não	Sim
58	4545	Euro 3	Não	Não	Sim
59	4592	Euro 3	Não	Não	Sim
60	4593	Euro 4	Não	Não	Sim
61	4594	Euro 4	Não	Não	Sim
62	4601	Euro 6	Sim	Não	Sim
63	4602	Euro 6	Sim	Não	Sim
64	4603	Euro 6	Sim	Não	Sim
65	4604	Euro 6	Sim	Não	Sim
66	4605	Euro 6	Sim	Não	Sim
67	4631	Euro 6	Sim	Não	Sim

68	4632	Euro 6	Sim	Não	Sim
75	4901	Euro 6	Sim	Não	Sim
76	4902	Euro 6	Sim	Não	Sim
77	4903	Euro 6	Sim	Não	Sim
78	4904	Euro 6	Sim	Não	Sim
79	4905	Euro 6	Sim	Não	Sim
80	4906	Euro 6	Sim	Não	Sim
81	4907	Euro 6	Sim	Não	Sim
82	4908	Euro 6	Sim	Não	Sim
83	4909	Euro 6	Sim	Não	Sim
84	4910	Euro 6	Sim	Não	Sim
85	4911	Euro 6	Sim	Não	Sim
86	4912	Euro 6	Sim	Não	Sim
87	4913	Euro 6	Sim	Não	Sim
88	5034	Euro 3	Não	Não	Sim
89	5035	Euro 4	Não	Não	Sim
90	5135	Euro 3	Não	Não	Sim
91	5136	Euro 3	Não	Não	Sim
92	5137	Euro 4	Não	Não	Sim
93	5138	Euro 4	Não	Não	Sim

95	8552	Euro 6	Não	Não	Sim
----	------	--------	-----	-----	-----

Tabela 20 - Norma Euro, acessibilidade PMR, *wifi* e AC da frota

A Transdev apresenta uma frota própria de 95 veículos com uma idade média de 154 meses.

Em relação a Acessibilidade de PMR, *Wi-fi* e Ar Condicionado a operadora disponha de um total de 52 autocarros com acesso de PMR, 0 veículos com *Wi-fi* e todos os veículos com Ar Condicionado.

3.4.3. Disponibilização de Lugares Dedicados PMR

Neste indicador é aferido o número de lugares que a frota da Transdev dispõe para PMR.

Frota	Nº de lugares PMR
Transdev	52

Tabela 21 - Lugares PMR

3.4.4. Lista de Terminais

O indicador refere a lista de terminais usadas pela operação de serviço público de transportes de passageiros no Município de Vila Nova de Famalicão. No total são usados 3 terminais, detalhados na seguinte lista.

- Estação Rodoviária de Vila Nova de Famalicão

Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, Antas, 4760 - 038 Vila Nova de Famalicão;

Todos os dias: 06h00 – 24h00

- Central Transportes de Santo Tirso

Rua das Rãs, 4780 Santo Tirso;

Todos os dias: 06h00 – 20h30

- Interface da Trofa

Rua Av. 19 de novembro, Caminhos de Ferro, 4785-427 Trofa

Todos os dias: 00h00 – 23h59

3.5. Indicadores Económico- Financeiros

3.5.1. Receitas Tarifárias Anuais

Neste indicador são apresentadas as receitas tarifárias anuais com a venda de títulos de transporte, desagregado por título de transporte.

Títulos de Transporte	Receita
Bilhete Simples	389 142, 92€
Passes Assinatura Mensal	1 896 553,11€
Total	2 285 696,03€

Tabela 22 - Receitas tarifárias por título de transporte (Valores S/IVA)

3.5.2. Gastos Diretos da Operação

Neste indicador são apresentados os gastos diretos com a operação por linha do operador.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.3. Gastos Indiretos da Operação

Neste indicador são apresentados os gastos indiretos da operação por linha do operador.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.4. Gastos com Pessoal

Este indicador apresenta os gastos totais com pessoal. Esta informação é desagregada pelas categorias profissionais do pessoal: motoristas, pessoal de revisão e venda de bilhetes, pessoal de manutenção e oficinas e outros profissionais.

A Transdev teve um gasto com pessoal no total de 2 619 194,57€.

3.5.5. Gastos com Licenciamento da Frota

Neste indicador são discriminados os gastos com licenciamento da frota, por linha.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.6. Gastos com a Frota

Este indicador apresenta os gastos com a frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.7. Gastos com a Depreciação e amortização da Frota

Este indicador apresenta os gastos com depreciação e amortização da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.8. Gastos com Energia da Frota

Neste indicador são discriminados os gastos com energia da frota, por linha e tipo de combustível. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.9. Gastos com Seguros da Frota

Este indicador apresenta os gastos com seguros da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.10. Gastos com Lubrificantes da Frota

Este indicador apresenta os gastos com lubrificantes da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.11. Gastos com Pneus da Frota

Neste indicador são discriminados os gastos com pneus da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.12. Gastos com Peças e Acessórios da Frota

Este indicador apresenta os gastos com peças e acessórios da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.13. Gastos com Manutenção da Frota

Este indicador apresenta os gastos com manutenção da frota, por linha. Considerando que a frota do operador apenas se encontra afeta ao serviço público, os gastos totais são iguais aos gastos com frota afeta ao serviço público.

À data do termino do presente relatório a Transdev ainda não tinha disponibilizado essa informação.

3.5.14. Gastos da Autoridade de Transportes

Neste indicador são discriminados os encargos da Autoridade de Transportes com o serviço público de transportes de passageiros, nomeadamente com o seu contrato de prestação de serviços. É também discriminada a comparticipação do Município para a Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave) no âmbito do programa Incentiva +TP 2024.

No âmbito da prestação de serviço público contratualizada com o operador Transdev, a Autoridade de Transportes do Município de Vila Nova de Famalicão procedeu, ao longo do ano de 2024, ao pagamento de dois valores distintos por veículo.km comercial produzido, de acordo com os diferentes enquadramentos contratuais em vigor. Entre 1

de janeiro e 16 de junho de 2024, o valor pago foi de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos) por veículo.km, ao abrigo da prorrogação do contrato anterior. A partir de 17 de junho de 2024, incluindo o período de autorização de despesa e a vigência do novo contrato celebrado por concurso público, o valor pago passou a ser de 2,55 € (dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) por veículo.km.

Mês	Remuneração pela prestação de serviço público (10 ³ €)
Janeiro	458,213 €
Fevereiro	433,648 €
Março	396,835 €
Abril	431,785 €
Maio	446,441 €
Junho	406,176 €
Julho	451,140 €
Agosto	420,357 €
Setembro	449, 952€
Outubro	520,368 €
Novembro	463,994 €
Dezembro	450,655 €
Total	5 329,564 €

Tabela 23 - Gastos diretos com a prestação de serviço

Gastos da AT do Município de Famalicão (10 ³ €)	
CIM do Ave	63,780€

Tabela 24 - Outros gastos

3.5.15. Recebimentos de Entidades Públicas

Neste Indicador são discriminados os valores recebidos pela AT do Município de Famalicão, nomeadamente com o Programa Incentiva +TP e o Fundo Para o Serviço Público de Transportes.

Recebimentos da AT do Município de Famalicão (10 ³ €)	
Incentiva +TP	2 029,317 €
Fundo Para o Serviço Público de Transportes	16,338 €

Tabela 25 - Valores recebidos pela AT

3.5.16. Resultado Operacional

Este indicador discrimina o resultado operacional, por linha, da operadora de serviço público de transporte público de passageiros.

A Transdev não apresentou valores relativos a este indicador.

3.5.17. Resultado Líquido

Este indicador discrimina o resultado líquido, por linha, da operadora de serviço público de transporte público de passageiros.

A Transdev não apresentou valores relativos a este indicador.

3.6. Indicadores de Sustentabilidade

3.6.1. Emissões de GEE e Outros Poluentes

Neste indicador apresentamos os níveis de emissão de gases de efeito estufa (GEE), em tonCO₂eq, associados à prestação do serviço de transporte rodoviário de passageiros no Município de Vila Nova de Famalicão, permitindo deste modo aferir se estamos a dar resposta aos compromissos assumidos no âmbito da Cimeira COP21 de Paris por Portugal, com a intenção de reduzir a Emissão de CO₂ para atmosfera.

Operador	GEE (tCO ₂ ep)
Transdev	2 581 717,11

Tabela 26 - Emissões de GEE

3.6.2. Consumo Anual de Energia

Este indicador constata o consumo de energia associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. A única fonte de energia utilizada pela Transdev durante o ano de 2024 foi o gasóleo.

Operador	Gasóleo (L)
Transdev	973 288,22

Tabela 27 - Consumo de combustível

4. Anexos

4.1. Anexo I - Lista de Indicadores e o Seu Enquadramento

O anexo apresenta a listagem de todos os indicadores referenciados no presente relatório, identificando cada um deles, o respetivo diploma e a dimensão de enquadramento, respeitando as diretivas do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 e o seu respetivo anexo.

Dimensão	Indicador	Relevância
Identificação dos Operadores e dos Contratos	Designação social do operador e marca com que operam	Art.º 16.º ao 19.º do RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Caraterização do contrato de serviço público	Art.º 20.º e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Alterações à rede	Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Lista de linhas contratadas e respetivo mapa	Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
Atividade Operacional	Lista das linhas exploradas e horários	Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Número de circulações	
	Número de veículos.km produzidos	
	Número de lugares.km produzidos	
	Número de passageiros transportados	
	Número de passageiros.km transportados	
	Tarifários	Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg.273/2021
	Número de títulos de transporte vendidos	
	Velocidade comercial média	Art.º 22.º RJSPTP
	Taxa de ocupação média	Art.º 21.º, n.º 1, alínea j) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg.273/2021
Qualidade do Serviço, Acessibilidade e Segurança	Taxa de fraude detetada	Art.º 21.º, n.º 1, alínea e) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg.273/2021
	Índice de regularidade	Art.º 21.º, n.º 1, alínea j) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg.273/2021
	Índice de pontualidade	
	Número de reclamações	
	Disponibilização de livro de reclamações	

	Inquérito de satisfação ao cliente/cliente mistério	
	Taxa de disponibilidade dos meios mecânicos de acesso	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP
	Veículos com piso rebaixado	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Veículos com climatização	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP
	Número de acidentes em serviço (safety)	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Número de incidentes de segurança (security)	
Disponibilização de Informação aos Utilizadores e Atendimento	Locais, horários e canais de atendimento ao público	Art.º 21.º, n.º 1, alínea j) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Disponibilização de informação e serviços em <i>website</i> e/ou <i>app</i> próprias	
	Taxa de disponibilidade das máquinas automáticas de venda de bilhetes	
	Disponibilização de informação em pontos de acesso à rede	
	Disponibilização de informações a bordo dos veículos	
	Disponibilização de informações em língua estrangeira	
	Disponibilização de informações em braille/áudio	
Material Circulante e Terminais	Lista das tipologias/modos de veículos da frota	Art.º 22.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Número de veículos por tipologia e outras características do material circulante	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Disponibilização de lugares dedicados a PMR	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Lista dos terminais	Art.º 33.º, n.º 4 RJSPTP
Indicadores Económico - Financeiros	Receitas tarifárias anuais	Art.º 22.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Gastos diretos da operação	Art.º 22.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019
	Gastos indiretos da operação	
	Gastos com pessoal	
	Gastos com licenciamento da frota	

Sustentabilidade	Gastos com a frota	
	Gastos com a depreciação e amortização da frota	Art.º 21.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019
	Gastos com energia da frota	
	Gastos com seguras da frota	
	Gastos com lubrificantes da frota	
	Gastos com pneus da frota	
	Gastos com peças e acessórios da frota	
	Gastos com manutenção da frota	
	Gastos da autoridade de transportes	Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021 e Art.º 21.º e n.º 1, art.º 45.º RJSPTP
	Recebimentos de entidades públicas	Art.º 25.º RJSPTP
	Resultado operacional	Art.º 21.º e art.º 24.º RJSPTP e Anexo Reg. 430/2019
	Resultado líquido	
	Emissões de GEE e outros poluentes	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP e Anexo I do Reg. 430/2019, alterado pelo Reg. 273/2021
	Consumo anual de energia	Art.º 21.º, n.º 1, alínea k) RJSPTP